

**PORTARIA Nº.: 099/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

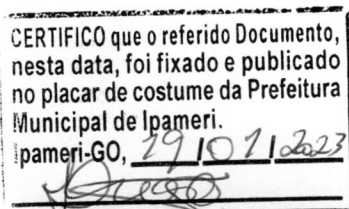
**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder férias no mês de **março de 2023**, a servidora, **Sr.ª LANIA APARECIDA FRANÇA**, matrícula funcional nº.: **647**, ocupante do cargo de Assist. Administrativo NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **16/04/2021 a 15/04/2022**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023001490.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.



  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022